



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



Edital nº 20/2021 Teste Seletivo Simplificado nº 08/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Teste Seletivo Municipal regido pelo Edital de nº 08/2021 e Lei nº 5.615/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Teste Seletivo Municipal realizado em 29 de março de 2021, com resultado final homologado pelo edital 12/2021, publicado em 07 de abril de 2021, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados, para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura de contrato por prazo determinado de 12 meses, regime CLT de trabalho.

Enfermeiro

Médico Clínico Geral

Cod	Nome	CPF	Nasc	Nota prova de títulos	Situação	Clas
52	*Layane Sanches Fernandes	098.654.279-23	18/02/1997	14	Aprovado	03
53	Manuela Stracke	084.437.829-19	07/09/1996	12	Aprovado	04

**candidate desistente ou não atendeu o ato convocatório.*

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde Municipal até o dia 10 de maio de 2021 para inspeção de saúde.

Parágrafo único – Os candidatos aprovados na perícia médica de que trata este artigo, deverão apresentar na Coordenação de Recursos Humanos desta municipalidade, até o dia 10 de maio de 2021, os seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) 1 fotografias 3x4; f) Cartão do Pis/PASEP; g) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); h) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); i) Certidão de regularidade com o serviço militar (homem); j) Comprovante de última votação; k) *Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitido no Departamento de RH); L) *Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitido no Departamento de RH); m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação para o exercício da profissão; n) Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio.

Art. 3º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido na data estipulada neste edital, implicará na perda do direito ao contrato e qualquer outro direito inerente ao Teste Seletivo.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Palotina-PR, 04 de maio de 2021.

Luiz Ernesto de Giacometti

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Pedron

Secretário M. de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"
Toledo - PR 06/05/21 Pg 11
Edição 10481

Publicado no site www.palotina.pr.gov.br
em diário oficial eletrônico do dia
Página 1 de 1
06/05/21 Edição nº 2246